



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de outubro de 2021, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 09h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2º Secretário Márcio Simões Bento. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença de oito vereadores, ausente o vereador Carlos Alberto de Oliveira Medeiros. O Senhor Presidente deu início à sessão. **Passou-se a Ordem do Dia, em pauta: Projeto de Lei nº 32, de 13 de setembro de 2021 que “Autoriza o município de Pedro de Toledo a contratar com a DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente e Agricultura conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi colocado em discussão, na qual o edil Milton Câmara usou a palavra e aludiu que em relação ao projeto teve conhecimento do parecer jurídico contrário do procurador, inclusive conversou com o mesmo por telefone (tendo em vista que o procurador não comparece a sessão há uma semana e de que os vereadores não tem a oportunidade de conversar pessoalmente com ele), onde alegou entender que existem projetos importantes para o município e precisava de um tempo maior para ser analisado para não ser feito um tipo de projeto assim de uma maneira tão apressada; falou que conversou com os outros vereadores e parece que há um desencontro em relação a esse parecer, pois o que tem em suas mãos foi o parecer que encontra-se rejeitado pelo procurador e ele recomendou que o projeto fosse devolvido ao executivo para que fosse feito ajustes, inclusive citou que a lei de responsabilidade fiscal que exige que tenha no projeto o demonstrativo do endividamento do município e o impacto financeiro para os próximos dois anos, onde entende que o impacto encontra-se anexado ao projeto porém o parecer é contrário e em relação ao endividamento não foi anexado até a presente data, e, sabemos que o município já tem um empréstimo de um milhão e foi feito no ano passado, portanto, dessa maneira alega entender que o



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

projeto realmente é inconstitucional. O Projeto continuou em discussão. Com a palavra o Senhor Presidente em resposta aludiu que já foi juntado um novo parecer, pois no dia anterior o funcionário da Prefeitura Municipal Senhor Rodrigo Martinez conversou com o Procurador doutor André e mandou alguns documentos para essa Casa e com esses documentos o Procurador fez um novo parecer, o qual foi favorável, tornando o projeto legal, e conforme for daria um pequeno intervalo para que o mesmo fosse analisado. Com a palavra o vereador Rafael Gomes Jardim falou que não houve a reunião da comissão pela qual faz parte, para que possam discutir mais a respeito do projeto, uma vez que o valor a ser contratado não conseguiria resolver o problema total do projeto. O Presidente aludiu em resposta ao edil Rafael que a reunião é um problema dos membros da Comissão os quais precisam se procurar e se orientar acerca dos projetos. Com a palavra o vereador Henrique Nunes dos Santos, aludiu que acredita que a fala do vereador Rafael não foi uma pergunta, e sim uma discussão baseada num Projeto dentro da análise que ele fez, então seria bacana fazer um intervalo para analisar, pois o parecer do Procurador foi alterado, onde tinha um outro parecer e ele alterou porque provavelmente o executivo tomou as devidas providências, então seria razoável interromper a sessão para podermos ter acesso, até porque ele mesmo não viu esse parecer e, isso ajudaria a todos a elucidarem a direção do voto. Em resposta, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para analisarem o Projeto. Reaberta a sessão, o Presidente deu continuidade à discussão. Com a palavra o vereador Milton Câmara aludiu que estava no aguardo do documento que estava com o Diretor Administrativo Senhor Everton, e, pediu para constar em ata que houve a troca do parecer jurídico no Projeto. Ainda em discussão, com a palavra o vereador Henrique Nunes dos Santos aludiu que o projeto inicial veio sem o pedido de caráter de urgência, e, devido a urgência da situação do município em mostrar alguma ação que vem fazendo tentando adequar a situação do aterro junto ao órgão estadual e depois por conta dessa justificativa acabou solicitando o pedido de urgência; aludiu pensar que poderiam tirar o caráter de urgência do projeto tendo em vista que o parecer do procurador foi de um dia para o outro e, levamos em consideração que o município atendeu os requisitos mínimos para a viabilidade do projeto, o vereador fez um requerimento verbal para que o projeto continue na Casa devido a substituição do parecer jurídico, para que possam analisar com mais calma. Com a palavra o edil Sergio Shindin Tawata, aludiu



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

que é favorável ao Projeto, pois é um momento para estarmos ajudando o município, inclusive já consultou alguns setores técnicos e trata-se de uma oportunidade. Com a palavra novamente o vereador Milton Câmara aludiu que preocupa o fato de que o valor pode não ser suficiente para adequar o aterro e que talvez essa sedução para conseguir um empréstimo pode estar atraindo o município para um endividamento sem controle, pode ser que esse valor não consiga atender às exigências e o município ainda continue sendo autuado pelos órgãos fiscalizadores e tomando multa (isso é um ponto que preocupa) tendo em vista que em 2018 o Tribunal de Contas já deu parecer desfavorável às contas do executivo por conta do não pagamento de precatórios, o qual não sabe dizer se foi questão de falta de dinheiro, falta de recursos ou algum erro técnico, mas o fato é que o município foi condenado e teve as contas rejeitadas pela falta de pagamento de precatório, o município já se encontra numa dívida por conta de um empréstimo que fez na gestão passada, e esse ajuste (no aterro sanitário) já vem se arrastando há várias gestões, desde os últimos prefeitos, portanto entende que o empréstimo que foi feito no começo do ano poderia ter sido utilizado para adequar a questão sanitária, por isso gostaria que fosse feita uma reflexão e que fosse tomado os devidos cuidados em relação ao endividamento do município. Com a palavra o edil Sergio Shindin aludiu que esta é uma oportunidade que o governo do Estado de São Paulo está dando para que os municípios se regularizem. Com a palavra novamente o edil Milton Câmara pediu para constar em ata a falta do endividamento atual do município. Com a palavra o Senhor Presidente aludiu que o impacto financeiro já está anexado ao projeto e as dúvidas que tiverem depois os vereadores verão, e encerrou a discussão. O vereador Henrique Nunes dos Santos pediu para ser colocado em votação o pedido do seu requerimento verbal. O Senhor Presidente aludiu que iria colocar em votação o referido projeto, na qual o edil Henrique insistiu no seguimento do regimento, mas o Senhor Presidente deu continuidade colocando o Projeto em votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela reprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim absteve seu voto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos absteve seu voto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **quatro votos favoráveis**, um contrário e duas abstenções; pela Ordem o vereador



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

Henrique Nunes dos Santos aludiu que o projeto não pode ser aprovado pois de acordo com o parecer da procuradoria precisa ter a maioria absoluta; o Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira aludiu que também vota favorável pela aprovação do projeto; o edil Henrique Nunes dos Santos aludiu que não houve empate para que o Presidente pudesse votar; o edil Milton Câmara dos Santos também aludiu que o Presidente não vota segundo o Regimento desta Casa senão em questão de empate; em resposta o Presidente aludiu que os vereadores que não estiverem satisfeitos que façam um documento direcionado à Mesa Diretora. O Projeto foi aprovado por **cinco votos favoráveis**, um voto contrário e duas abstenções (encaminha-se). **Projeto de Lei Complementar nº 02, de 02 de setembro de 2021 que “Regulamenta o parcelamento de créditos tributários e não tributários no Município de Pedro de Toledo e dá outras providências”**. As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **sete votos favoráveis** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 10h05. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.